

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0006158-11.2013.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Executado: CV E S Indústria e Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônica Ltda. EPP e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006158-11.2013.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ednaldo Silvério da Frota (CPF. 254.962.047-04) e Luzia Aparecida Rabachim (CPF. 278.691.288-13) que nos autos da ação de Execução, ajuizada por HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo, procedeu-se o bloqueio sobre as quantias de R\$ 2.083,32 e R\$ 125,25, através do sistema SISBAJUD. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO do bloqueio por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, com advertência de que em caso de omissão a indisponibilidade será convertida em penhora, independentemente da lavratura de termo (art. 854, § 2º e seguintes). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0007126-92.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIANA TORRES DE AVILA, CPF 222.966.258-94, nos autos do Cumprimento de Sentença, apresentado por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo deste edital, efetue(m) o pagamento do débito atualizado no valor de R\$ 318.268,16 (fevereiro de 2023), acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e também honorários advocatícios. Ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a) executado(a) (s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, a(s) respectiva(s) impugnação(ões). Não sendo a(s) impugnação(ões) apresentada(s), em prol do(a) executado(a) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003315-81.2021.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNO DANTAS DE OLIVEIRA, RG 35.878.814-6, CPF 389.958.038-94 que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 26.678,79, decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, tendo como objeto o Curso de Engenharia Civil. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 26.678,79 (janeiro/2021), devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009946-75.2020.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Mútuo. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Rafaela Spinola Neves e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009946-75.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eunice Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAELA SPINOLA NEVES, Brasileira, Casada, RG 4467210X, CPF 375.004.698-02, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança, sob Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, figurando como corré R. S. NEVES COMERCIO VIRTUAL, alegando em síntese que as partes firmaram aos 25/03/2019 Contrato de Empréstimo, ocasião em que foi liberado o valor de R\$ 101.346,21, que deviam ser pagos 48 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 3.690,00, com primeiro vencimento em 25/04/2019 e último em 27/03/2023; todavia, as rés deixaram de pagar a parcela vencida em 16/10/2019, como também todas as demais. Dessa forma, pleiteou a condenação das rés ao pagamento de R\$ 114.007,96 (janeiro/2020), bem como das demais parcelas vencidas, devidamente corrigido e acrescido de juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca da Capital, Estado de São Paulo/SP. Processo nº **1011888-23.2017.8.26.0011**. Requerente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NEO OFFICE FARIA LIMA (CNPJ 15.811.561/0001-48). A requerida TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, atual denominação de TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ 00.418.548/0001-56), na pessoa de seu administrador judicial VIVIANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, (CNPJ 22.122.090/0001-26), está última representada por ARMANDO LEMOS WALLACH (CPF 008.988.734-44), LEGACY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA - PENDÊNCIA JUDICIAL E EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ 08.691.907/0001-56), na pessoa de seu administrador judicial CAPITAL ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA, (CNPJ 16.747.780/0001-78), esta última representada por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES (CPF 146.964.768-04), do credor trabalhista TIAGO CICERO VEIRA (CPF 287.460.108-07), dos credores ZEEV CHALOM HOROVITZ (CPF 184.894.358-04), BANCO VOTORANTIM S/A (CNPJ 59.588.111/0001-03), do credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. 1ª Praça começa em 11/09/2023, às 14hs00min, e termina em 14/09/2023, às 14h00min e; 2ª Praça começa em 14/09/2023, às 14h01min, e termina em 05/10/2023, às 14h00min. Bem a ser leilado: O Conjunto nº 1401, localizado no 14º pavimento e atico do Condomínio "NEO OFFICES - FARIA LIMA", à Rua Paes Leme, nº 136, no 45º subdistrito - Pinheiros, com a área privativa de 108,6800m², área comum de 68,6642m², incluindo a correspondente a 1 vaga indeterminada na garagem localizada nos subsolos, pavimento térreo e mezanino, perfazendo a área total de 177,3442m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,012792 no terreno objeto da matrícula nº118.540, na qual sob nº 39 foi registrada a instituição e especificação do condomínio, tendo sido a convenção registrada sob nº 11.535 no Livro 3-Auxiliar desta Serventia. Onus: Constatam onus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 1.895.912,88 - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 947.956,44 - 50% do valor de avaliação. *atualizado até 07/2023. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a requerida TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, atual denominação de TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ 00.418.548/0001-56), na pessoa de seu administrador judicial VIVIANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, (CNPJ 22.122.090/0001-26), esta última representada por ARMANDO LEMOS WALLACH (CPF 008.988.734-44), LEGACY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA - PENDÊNCIA JUDICIAL E EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ 08.691.907/0001-56), na pessoa de seu administrador judicial CAPITAL ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA, (CNPJ 16.747.780/0001-78), esta última representada por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES (CPF 146.964.768-04), do credor trabalhista TIAGO CICERO VEIRA (CPF 287.460.108-07), dos credores ZEEV CHALOM HOROVITZ (CPF 184.894.358-04), BANCO VOTORANTIM S/A (CNPJ 59.588.111/0001-03), do credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizada(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 17 de julho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0001149-68.2023.8.26.0602**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Tayano Fanton Furukawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vipal Comércio e Indústria Ltda EPP (CNPJ. 04.112.770/0001-87), Silvio Francisco Caselli Arenas (CPF. 005.880.108-12), Odete Selli Arenas (CPF. 073.011.398-10), Ronaldo Foltran (CPF. 080.169.398-56), Telma Lúcia Quadros Barbosa Foltran (CPF. 161.365.798-63) e Ciro de Moraes Neto (CPF. 048.466.028-42) que por este Juízo, tramita de uma ação em fase de Cumprimento de sentença, movida por Banco do Brasil S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO deles por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 472.257,37 (atualizados até setembro de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 26 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA ALESSANDRA DE FÁTIMA DA SILVA CAMARGO - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS - PROC. n.º **1031201-78.2015.8.26.0224** - 4ª Vara Cível DO FORO DE GUARULHOS - SP. AO MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS - SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou do mesmo tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, notadamente, ALESSANDRA DE FÁTIMA DA SILVA CAMARGO, com inscrição no CPF sob nº 196.116.708-50 que se encontra em lugar incerto e não sabido, que se processa perante o Egrégio Juízo de Direito da 4ª Vara Cível DO FORO DE GUARULHOS CIVEL, do Estado de SÃO PAULO, os autos da ação de AÇÃO DE EXECUÇÃO, processo n.º 1031201-78.2015.8.26.0224, em que configura como autor BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - para que, Realize o pagamento do débito no valor de R\$ 23.939,72 em 15 dias. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo, será acrescida multa de 10% bem como, honorários de advogados em 10%. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei e local de costume. Guarulhos, SP - 04 de Julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012205-10.2018.8.26.0068**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Consórcio Empreendedor Shopping Tamboré. Executado: Mila No Parma Comercial Ltda. - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012205-10.2018.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1012205-10.2018.8.26.0068. A Dra. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, Faz Saber a Grinauria Norberto da Silva (CPF. 149.152.048-55), que Consórcio Empreendedor Shopping Tamboré lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 1.177.586,37 (junho de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Locação e Outras Avencas dos Salões de Uso Comercial do Shopping Center Tamboré objetivando a locação de Salão Comercial SUC nº STBS0111, piso térreo. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Barueri, 05/07/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0002823-37.2020.8.26.0004**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE TEODISTA DA SILVA, Brasileiro, CPF 621.248.465-15, que na ação de Cumprimento de sentença proposta por parte de Banco Bradesco S/A, procedeu-se ao bloqueio de R\$ 272.999,52 (19 e 24.08.22 - fls. 139/141) de suas contas para pagamento do débito de R\$ 150.931,35 (12.07.22 - fls. 120), pleiteando o exequente o desbloqueio do valor excedente. Estando o coexecutado em lugar ignorado, foi deferida sua INTIMAÇÃO por edital para manifestação em cinco dias, com advertência de que em caso de omissão a indisponibilidade será convertida em penhora, independentemente da lavratura de termo (art. 854, § 2º e seguintes). Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPE/SP. Processo: nº **0003246-82.2020.8.26.0008**. Executados: FILIPPO MURO CACCAVALE, LILIANA MURO CACCAVALE, METALURGICA POLLIO LTDA. Terreno com área de 225,00 m² e Benfitorias (Prédio composto no Pavimento térreo com salão, mezanino, banheiro e área externa; 1º Piso com salão e banheiro; 2º Piso com salão e banheiro; 3º Piso com salão e banheiro; e, 4º Piso com salão, banheiro e área externa livre), com a área total construída de 1.096,00 m², situado à Rua Emilia Marengo, nº 1.142, LT 4B, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP - Contribuinte nº 054.158.0063.8. Descrição completa na Matrícula nº 25.305 do 9º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 6.001.637,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 5.501.100,93 (91,66% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/08/2023 às 10h10min, e termina em 16/08/2023 às 10h10min; 2ª Praça começa em 16/08/2023 às 10h11min, e termina em 06/09/2023 às 10h10min. Ficam os executados FILIPPO MURO CACCAVALE, seu cônjuge, se casado for, LILIANA MURO CACCAVALE, seu cônjuge e coproprietário FILIPPO CACCAVALE, METALURGICA POLLIO LTDA., na pessoa de seu representante legal, bem como a credora MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/10/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **1095058-48.2016.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Getúlio Vargas. Requerido: Maria de Fátima Pinheiro Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1095058-48.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acaio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria de Fátima Pinheiro Silva (CPF. 021.807.978-85), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Fundação Getúlio Vargas, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 158.284,97 (maio de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1035142-76.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: R V Damasceno. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035142-76.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN NOVARETTI HUMES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R V DAMASCENO, CNPJ 30333270000185, com endereço à Sergio Landulfo Furtado, 6, Jardim Guanembu, CEP 04814-730, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S.A., para cobrança da quantia de R\$ 230.178,69 (maio de 2022), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avencas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2023.

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP

megaleilões

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação na **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PROJECTUS CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.098.932/0001-00; bem como da **Administradora Judicial F. REZENDE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.752.868/0001-76, representada pelo Dr. **FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE**, inscrito na OAB/SP sob o nº 195.329; do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu **Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu **Procurador**, O Dr. **Leonardo Fernandes dos Santos**, MM. J. de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Recuperação Judicial** ajuizada por **PROJECTUS CONSULTORIA LTDA** - processo nº 1117030-11.2015.8.26.0100 - controle nº 403/2015, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** – Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem arrematados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 31/07/2023 às 15:00h e se encerrará dia 03/08/2023 a partir das 15:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 03/08/2023 às 15:01h e se encerrará no dia 23/08/2023 a partir das 15:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (inquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 14:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Conforme preceitua o Art. 141, I, da LEI Nº 11.101/2005, os bens serão arrematados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. Correrá, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO DO LANCE À VISTA** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO DO LANCE PARCELADO** - O arrematante poderá optar por efetuar o pagamento do lance de forma parcelada em até 10 (dez) prestações mensais consecutivas (sendo julho/2024 como data limite para quitação do valor da arrematação), sendo que o pagamento da primeira parcela deverá ocorrer no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e a carta de arrematação, uma vez expedida, ficará vinculada a cláusula resolutive até quitação integral do preço da arrematação. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DA OFERTA** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida ao leiloeiro oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeta por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de depósito bancário diretamente na conta física do leiloeiro, ou por meio de boleto bancário cujos dados serão encaminhados via e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual inobservância das notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1629/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 11.248 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O Conjunto 9-A, localizado na parte da frente do 9º andar do Edifício Adolpho Lutz, sito na Rua General Jardim nº 770, possuindo dito conjunto, a área útil de 118,00m², a área comum de 31,67m², encerrando a área total construída de 149,67m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,02127% no terreno do condomínio. **Consta na Av.35 desta matrícula** que no processo de Arrolamento de Bens nº 19515.004003/2008-14, expedido pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF e outros, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de PROJECTUS CONSULTORIA LTDA, fica sujeito ao termo de Arrolamento de Bens e Direitos, ficando, para os efeitos legais, eventual ocorrência de alienação, transferência ou oneração de dito imóvel, no prazo de 48 horas, na dependência de comunicação à Delegacia da Receita Federal - Secretaria da Receita Federal - RFB e outros. **Consta na Av.36 desta matrícula** que nos autos da Execução por Título Extrajudicial, processo nº 0005852-79.2013.4.02.5101, em trâmite na 1ª Vara Federal de Niterói/RJ, requerida por CEF - Caixa Econômica Federal contra CONSÓRCIO ITABORAI - URE e outra foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 12.372, 12.373 e 11.249. **Consta na Av.37 desta matrícula** que nos autos do processo nº 10014894220185020067, TST/SP - TRT da 2ª Região/SP, consta a indisponibilidade dos bens de PROJECTUS CONSULTORIA LTDA. **Contribuinte nº 007.055.0211-2 (conf. Av.34)**, Consta na Av.38 desta matrícula que nos autos do processo nº 10014894220185020067, TST/SP - TRT da 2ª Região/SP, consta a indisponibilidade dos bens de PROJECTUS CONSULTORIA LTDA. **Contribuinte nº 007.055.0198-1 (conf. Av.35)**, Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos na Divida Alva no valor de R\$ 7.069,62, e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.892,94 (01/06/2023). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 456.700,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais)** para abril de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 1.374.200,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil e duzentos reais)**, para abril de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. São Paulo, 26 de junho de 2023. Dr. **Leonardo Fernandes dos Santos** - Juiz de Direito.

45ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

megaleilões

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados **HEUNG YONG KWAK**, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.654.118-56; e seu cônjuge, **JEONG HEE NO KWAK**, inscrita no CPF/MF sob o nº 194.767.188-03; bem como dos usufrutuários **JOSE GRILLO PIMENTEL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.570.418-04 e seu cônjuge, **MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA**, O Dr. Antonio Carlos Santoro Filho, MM. Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **ESPOLIO DE GONÇALDO MOREIRA PRADO** em face de **HEUNG YONG KWAK** e outra - Processo nº 4000249-54.2012.8.26.0100 - Controle nº 1020212, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 04/08/2023 às 15:00 h e se encerrará dia 07/08/2023 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 07/08/2023 às 15:01 h e se encerrará no dia 28/08/2023 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895º 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo M.M. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeta por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: NUA PROPRIEDADE DA MATRÍCULA Nº 59.600 DO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Uma casa e seu respectivo terreno, situados à rua Cônego Antonio Lessa, nº 256, artigo nº 218, no Parque da Mooca, no 16º Subdistrito - Mooca, tendo o terreno a área de 240,00m², representado pelo lote nº 8 da quadra 57 do Parque da Mooca, no lado direito de quem vai da rua 117 para a rua Dr. Adriano de Barros, a distância de 57,00m, do ponto de interseção dos alinhamentos laterais das ruas Cônego Antonio Lessa e 117, medindo 8,00m, de frente para a rua Cônego Antonio Lessa, por 30,00m, da frente aos fundos, confrontando atualmente, pelo lado direito de quem olha da rua para o imóvel, com a casa nº 248, do lado esquerdo com a casa nº 264, e nos fundos com a faixa da linha de transmissão da Light S/A. Serviços de Eletricidade, e confrontava pelo lado direito de quem olha da rua, com propriedade de Antonio Antonelli, pelo lado esquerdo com propriedade da Companhia Imobiliária Parque da Mooca, e pelos fundos com a faixa da linha de transmissão da São Paulo eletricidade. **Consta no R.03 desta matrícula** o usufruto vitalício do imóvel desta matrícula a JOSÉ GRILLO PIMENTEL e MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA. **Consta no R.06 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 000.03.125209-5, em trâmite na 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BYUNG KUK PARK contra HEUNG YONG KWAK e outra, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.07 desta matrícula** existência de ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1012116-72.2015.8.26.0009, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Regional da Via Prudente/SP, requerida por JOÃO DE LUIZ FILHO contra HEUNG YONG KWAK e outra. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 032.152.0025-2**, Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Divida Alva no valor de R\$ 9.652,28 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 2.591,10 (26/09/2023). **Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 1.548.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil reais)** para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 290.867,43 (outubro/2022). São Paulo, 28 de junho de 2023. Dr. Antonio Carlos Santoro Filho, Juiz de Direito.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 21/07/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

